



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

41  
S

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017**

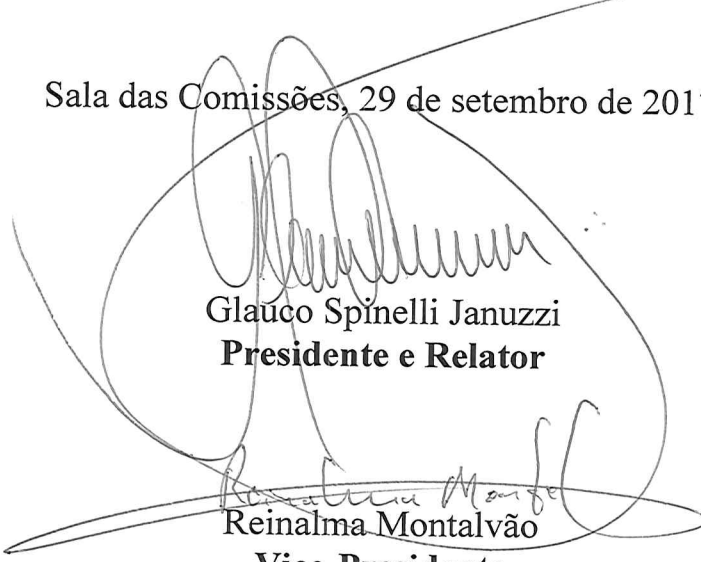
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 1430, de 11 de dezembro de 1970, e alterações, que aprova o Código Tributário do Município de Caçapava e dar outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2017.



**Glauco Spinelli Januzzi**  
**Presidente e Relator**



**Reinalma Montalvão**  
**Vice-Presidente**



**Elisabete Natali Alvarenga**  
**Membro**